



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHO EM GERAL, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), no âmbito de suas atividades de atendimento e apoio aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social. Estes materiais são essenciais para o desenvolvimento das ações e serviços executados pela Secretaria, incluindo a manutenção do funcionamento administrativo e a execução de programas de assistência social, oficinas e atividades de capacitação, entre outras.

1.2. A aquisição de materiais de expediente contempla itens que são utilizados diariamente no processo administrativo e operacional da Secretaria, como papéis, canetas, pastas, clips, grampeadores, entre outros, essenciais para o bom andamento das atividades internas, a produção de documentos e o atendimento ao público.

1.3. Já a aquisição de materiais de armarinho em geral inclui artigos como linhas, agulhas, botões, zíperes, elásticos e outros itens utilizados em atividades que envolvem o desenvolvimento de habilidades artesanais, oficinas de capacitação e geração de renda para os beneficiários dos programas sociais. Estes materiais também são usados em ações que visam a melhoria das condições de vida e a inclusão social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

1.4. A demanda surge da necessidade de garantir que as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social possam ser realizadas de forma contínua e eficaz, proporcionando condições adequadas de trabalho para os servidores, além de oferecer apoio às ações que envolvem a promoção da cidadania e a integração social de grupos em situação de risco e vulnerabilidade.

1.5. Dessa forma, a contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho é imprescindível para garantir que a Secretaria disponha dos recursos necessários para a execução de suas atividades de forma eficiente, organizada e com a qualidade que a população atendida merece.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1. A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (2025).





2.2. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2 Da exigência de amostra

4.2.1 DISPENSADO

4.3 Da Subcontratação

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

4.5 Garantia dos produtos

4.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 No exercício de 2024 o setor competente acompanhou/fiscalizou aquisições de compra e pagamento de materiais de consumo, quais sejam:

5.2 Nas referidas CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHO EM GERAL para o exercício de 2024 foram apurados para os serviços que serão necessários para o exercício de 2025, nos seguintes preços praticados:

5.3 Em recente pesquisa de mercado realizada, apurou-se os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO – MATERIAIS PERMANENTES	MARCA	QUANT.	UND.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	AGULHA PARA BARBANTE N. 02 A 05		82	UNIDADE	12,49	1.024,18
2	AGULHA PARA BORDAR CHINELOS N. 3,5		110	PACOTE	15,77	1.734,70
3	AGULHA PARA COSTURA MANUAL N. 03 A 08		17	PACOTE	17,94	304,98
4	AGULHA PARA CROCHÊ		116	UNIDADE	10,99	1.274,84
5	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA EM AÇO N. 11 E N. 14		55	UNIDADE	19,30	1.061,50
6	ALFINETE APARA COSTURA COM CABEÇA COLORIDA		110	CAIXA	6,90	759,00
7	ALFINETE PARA COSTURA Nº 29		66	CAIXA	6,50	429,00





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



8	ALICATE DE CORTE E BICO		30	UNIDADE	36,54	1.096,20
9	ALICATE DE PERFURAÇÃO		33	UNIDADE	75,56	2.493,59
10	ALMOFADA PARA CARIMBO NO 3 (AZUL/PRETA)		28	UNIDADE	9,98	279,44
11	ANZOL EM METAL PARA CONFECCÃO DE BIJUTERIAS		150	PAR	3,64	545,50
12	APONTADOR DE LÁPIS C/ DEPOSITO		110	UNIDADE	1,30	143,00
13	ARGOLA Nº 6 PARA JUNTAR PEÇAS PARA BIJUTERIAS, EM METAL PRATEADO E DOURADO.		63	UNIDADE	2,41	151,83
14	BARBANTE CRU Nº4		55	ROLO	38,90	2.139,50
15	BARBANTE CRU Nº6 A 8		55	ROLO	34,99	1.924,45
16	BARBANTE DIVERSAS CORES 700G		77	ROLO	38,00	2.926,00
17	BARBANTE TIPO FITILHO SINTÉTICO		85	ROLO	13,22	1.123,70
18	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO UM BASTONETE DE COLA PLASTICO DE SILICONE FINO COM 30CM DE COMPRIMENTO.		737	UNIDADE	2,25	1.658,25
19	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO UM BASTONETE DE COLA PLASTICA DE SILICONE GROSSO COM 30CM		737	UNIDADE	1,98	1.459,26
20	BEBÊ DE RESINA MASC. FEM. PACOTE COM 6 UNIDADES, FEMININO E MASCULINO.		182	PACOTE	15,81	2.878,03





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



21	BLOCO AUTOADESIVO 38MM X 50MM		41	PACOTE	13,55	555,55
22	BOLA DE ISOPOR 100 MM		220	UNIDADE	3,78	831,60
23	BOLA DE ISOPOR 50 MM		220	UNIDADE	3,15	693,00
24	BONECA BEBÊ CORPO DE PANO TAMANHO GRANDE, CORPO DE PANO, PERNAS E BRACOS DE PLASTICO, COR BRANCA		248	UNIDADE	74,73	18.533,04
25	BORDADO INGLÊS 10 CM CORES VARIADAS 100% ALGODÃO, TAMANHO 10 CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,70 METROS, CORES VARIADAS.		55	PEÇA	39,80	2.189,00
26	BORDADO INGLÊS 4 CM CORES VARIADAS 100% ALGODÃO, TAMANHO 4 CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,70 METROS, CORES VARIADAS.		99	PEÇA	21,30	2.108,70
27	BORDADO INGLÊS 8 CM CORES VARIADAS 100% ALGODÃO, TAMANHO 8 CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,70 METROS, CORES VARIADAS.		55	PEÇA	39,80	2.189,00
28	BORRACHA BRANCA Nº 40		110	UNIDADE	34,00	3.740,00
29	BOTÕES DECORATIVOS 1,5 CM ESTAMPAS VARIADAS (ANIMAIS, FLORES, ALIMENTOS, MEIOS DE TRANSPORTES, OBJETOS E OUTROS), TAMANHOS VARIADOS ENTRE 1,5 E 2,5 CM.		281	UNIDADE	3,27	918,87
30	BOTÕES DECORATIVOS 2,5 CM ESTAMPAS VARIADAS (ANIMAIS, FLORES, ALIMENTOS, MEIOS DE TRANSPORTES, OBJETOS E OUTROS), TAMANHOS VARIADOS ENTRE 2,5 E 3,5 CM.		330	UNIDADE	3,27	1.079,10
31	CADERNO BROCHURÃO-CAPA MOLE		165	UNIDADE	17,75	2.928,75
32	CADERNO DE CALIGRAFIA		44	UNIDADE	17,45	767,80





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



33	CADERNO DE DESENHO		44	UNIDADE	14,00	616,00
34	CADERNO DE PROTOCOLO		22	UNIDADE	25,00	550,00
35	CADERNO UNIVERSITARIO		17	UNIDADE	25,83	439,11
36	CAIXA BOX P/ ARQUIVO		220	UNIDADE	29,00	6.380,00
37	CALCULADORA DE MESA COM 08 DIGITOS		17	UNIDADE	28,80	489,60
38	CALCULADORA DE MESA GRANDE		11	UNIDADE	41,12	452,32
39	CANETA COMPACTO 0,7		55	CAIXA	57,42	3.158,10
40	CANETA HIDROGRÁFICA		83	CAIXA	22,90	1.900,70
41	CANETA PARA TECIDO PARA ESCREVER EM TECIDO, COM PONTA EM POLIÉSTER, CORES VARIADAS.		83	UNIDADE	9,00	747,00
42	CANETA PERMANENTE		55	UNIDADE	10,50	577,50
43	CANETA RETROPROJETOR		11	UNIDADE	8,69	95,59
44	CANUDO BIODEGRADAVEL TRANSPARENTE PACOTE COM 200 UNIDADES		22	PACOTE	25,00	550,00
45	CARTOLINA COMUM		825	UNIDADE	1,70	1.402,50





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



46	CASEADO 100 MTS ROLO COM 100 MTS		50	ROLO	56,75	2.837,50
47	COLA BRANCA 1 LT		13	UNIDADE	30,00	390,00
48	COLA BRANCA 500G		55	UNIDADE	16,25	893,75
49	COLA BRANCA CX		22	CAIXA	21,01	462,22
50	COLA DE CONTATO		55	UNIDADE	20,41	1.122,55
51	COLA EM GEL		66	UNIDADE	19,54	1.289,64
52	COLA GLITTER DIMENSIONAL		66	CAIXA	47,50	3.135,00
53	COLA INSTANTANEA 20G		176	UNIDADE	5,42	953,92
54	COLA PARA PANO		83	UNIDADE	16,24	1.347,92
55	COLA SILICONE 250 ML		110	UNIDADE	30,22	3.324,20
56	COLA SILICONE 500 ML		110	UNIDADE	50,71	5.578,10
57	COLA TERMOLINA		17	CAIXA	165,16	2.807,72
58	CONFETES COLORIDOS PAPEL PICADO COLORIDO		165	PACOTE	33,39	5.509,90





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



59	CORDÃO DE ALGODÃO GROSSO NA COR BRANCA, GROSSO, DE ALGODÃO.		149	METRO	3,70	551,30
60	CORRETIVO		55	UNIDADE	4,94	271,70
61	ELÁSTICO COLORIDO		140	METRO	26,35	3.689,00
62	ELÁSTICO DE SILICONE		145	METRO	11,44	1.658,80
63	ELÁSTICO Nº 08 A 14		145	PEÇA	21,25	3.081,25
64	ENCHIMENTO ACRILICO		110	QUILO	46,96	5.165,97
65	ENCHIMENTO PLUMANTE		143	QUILO	40,93	5.853,47
66	ENVELOPE PARDO A4		550	UNIDADE	0,95	522,50
67	ESTILETE GRANDE		28	UNIDADE	7,00	196,00
68	EVA COM GLITTER VARIAS CORES		825	FOLHA	6,00	4.950,00
69	EVA PLUSH		825	FOLHA	4,80	3.960,00
70	EVA VÁRIAS CORES		1650	FOLHA	4,90	8.085,00
71	EVA VARIAS ESTAMPAS		825	FOLHA	8,19	6.756,75





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



72	EXTRATOR DE GRAMPO		28	UNIDADE	6,75	189,00
73	FECHO PARA COLAR		165	UNIDADE	6,92	1.141,80
74	FELTRO LISO CORES VARIADAS MEDINDO 0,50M X 1,40M CORES VARIADAS		28	UNIDADE	13,40	375,20
75	FERRO DE SOLDA DE 60 WATTS X 110 VOLTS, COM PONTA FINA		3	PEÇA	61,00	183,00
76	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50MT		83	UNIDADE	26,28	2.181,24
77	FITA CETIM LISA FITA CETIM DIVERSA CORES ROLO COM 50MTS Nº 01 A09		105	UNIDADE	39,75	4.173,75
78	FITA CREPE 25MMX50MT		83	UNIDADE	13,42	1.113,86
79	FITA CREPE 48MMX50MT		83	UNIDADE	16,30	1.352,90
80	FITA DECORATIVA ARAMADA CRONOS		176	UNIDADE	39,24	6.906,24
81	FITA DECORATIVA ESTAMPADA PARA ARTESANATO EM POLIEST FITA DECORATIVA ESTAMPADA PARA ARTESANATO EM POLIESTER, COM DIVERSOS MOTIVOS POÁ, XADREZ, LISTRADO, FLOREADO, COM 30 MM DE LARGURA X 10M.		110	PACOTE	25,00	2.750,00
82	FITA DUPLA FACE 19X50MT		66	UNIDADE	85,18	5.621,88
83	FITA FLORAL Nº02		138	UNIDADE	25,88	3.570,75





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



84	FITA METRICA DE 1 METRO		73	UNIDADE	11,18	816,14
85	FITA MIMOSA EM CETIM FITA MIMOSA EM CETIM-100% POLIESTER, Nº1, COM 0,7MM, DE LARGURA X 100 METROS- VÁRIAS CORES		110	UNIDADE	20,84	2.292,40
86	FITILHO EM ROLO DIVERSAS CORES COM 100MT, Nº01, COMPOSIÇÃO 100% POLIOLEFINAS		66	ROLO	29,00	1.914,00
87	FURADOR PARA EVA MODELOS ESTRELA, LUA, CORAÇÃO		17	UNIDADE	50,85	864,39
88	GALÃO PARA ALÇA DE BOLSA COM 25MTS		19	PEÇA	50,03	950,57
89	GIZ DE CERA		165	CAIXA	10,00	1.650,00
90	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS POTE DE 5GRS		135	PACOTE	5,05	681,75
91	GRAMPEADOR 106/6		7	UNIDADE	129,90	909,30
92	GRAMPEADOR P/ 30 FOLHAS		6	UNIDADE	39,80	238,80
93	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS		3	UNIDADE	210,69	632,07
94	GRAMPEADOR PEQUENO 20 FL		17	UNIDADE	32,70	555,90
95	GRAMPO 106/6		13	CAIXA	14,80	192,40





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



96	GRAMPO 23/8		28	CAIXA	10,75	301,00
97	GRAMPO 26/6 COM 5000		66	UNIDADE	12,00	792,00
98	GRAMPO TRILHO METÁLICO		55	CAIXA	14,71	809,05
99	GUARDA CHUVA CORES DIVERSAS		11	UNIDADE	43,43	477,73
100	ILHOSES CORES VARIADAS		303	UNIDADE	1,09	330,27
101	ISOPOR CHAPA		275	FOLHA	7,98	2.194,50
102	LANTEJOLA LISA METALIZADA DIVERSAS CORES COM FURO CENTRAL DE 02G		149	PACOTE	25,00	3.725,00
103	LAPIS 6B.		165	UNIDADE	2,77	457,05
104	LAPIS BORRACHA PARA ESFUMAÇAR		75	UNIDADE	55,00	4.125,00
105	LAPIS COMUM PRETO Nº 2		28	CAIXA	4,78	133,84
106	LAPIS DE COR LONGO		220	CAIXA	14,20	3.124,00
107	LIGA ELÁSTICA		33	CAIXA	9,00	297,00
108	LINHA DE COSTURA EM RETROS DIVERSAS CORES 63% POLIESTER E 37% ALGODÃO, 97MTS		336	UNIDADE	10,00	3.360,00





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



109	LINHA DE LÃ CORES DIVERSAS COM 40GRS		171	UNIDADE	14,40	2.462,40
110	LINHA DE PESCA Nº 0,20 A 40 BOBINA		132	UNIDADE	14,50	1.914,00
111	LINHA PARA BORDAR CAIXA COM 12 MEADAS, DIVERSAS CORES		116	CAIXA	74,78	8.674,48
112	LINHA PARA COSTURA GRANDE C/ 914MTS CORES DIVERSAS		161	ROLO	36,15	5.820,15
113	LINHA PARA CROCHÊ CORES FIRMES MECLADAS E LISAS 500 METRS		110	ROLO	24,75	2.722,50
114	LINHA PIPA Nº10 EM CONE 100% ALGODÃO 1.371 METROS		72	ROLO	71,99	5.183,28
115	LIVRO ATA 100 FLS		33	UNIDADE	31,87	1.051,71
116	MANGUEIRA DE NIVEL FINA		33	METRO	4,50	148,50
117	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12UN		83	CAIXA	51,50	4.274,50
118	MIÇANGA INDIANA 04MM TAMANHO 0,4MM, EM DIVERSA CORES E FORATOS 100GR		85	PACOTE	28,45	2.418,25
119	MIÇANGA INDIANA TAMANHO APROXIMADO DE 02MM, EM DIVERSAS CORES 100GR		121	PACOTE	34,66	4.193,86
120	MIÇANGA TRANSPARENTE 50G		121	PACOTE	19,98	2.417,18
121	MOLHA DEDO		33	UNIDADE	10,78	355,74





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



122	OLHO MOVEL REDONDO		297	PAR	2,54	755,37
123	PALITO PARA CHURRASCO		143	PACOTE	14,02	2.004,86
124	PALITO PARA PICOLÉ		140	PACOTE	14,02	1.962,80
125	PAPEL 40 KG		336	FOLHA	3,90	1.310,40
126	PAPEL A4 COLORIDO		297	PACOTE	13,00	3.861,00
127	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS		402	UNIDADE	2,15	864,30
128	PAPEL CARBONO MANUSCRITO		11	FOLHA	2,97	32,67
129	PAPEL CARTÃO		239	UNIDADE	3,70	884,30
130	PAPEL CELOFANE		165	FOLHA	3,89	641,85
131	PAPEL COLOR SET		303	UNIDADE	3,87	1.172,61
132	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G/M2		165	UNIDADE	35,00	5.775,00
133	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 120G		28	UNIDADE	32,00	896,00
134	PAPEL KRAFT 200G		44	PACOTE	21,00	924,00





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



135	PAPEL MANTEIGA		83	FOLHA	3,50	290,50
136	PAPEL PARA PRESENTE		165	FOLHA	3,67	605,55
137	PAPEL PARANÁ 120G		165	UNIDADE	6,90	1.138,50
138	PAPEL PARANÁ 60G		165	UNIDADE	10,50	1.732,50
139	PAPEL PARANÁ 90G		165	UNIDADE	13,00	2.145,00
140	PAPEL SULFITE A4 CX		1601	CAIXA	37,10	59.397,10
141	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE		110	UNIDADE	6,95	764,50
142	PAPEL VEGETAL		220	PACOTE	26,55	5.841,00
143	PAPEL VERGÊ A4		248	PACOTE	16,80	4.166,40
144	PASSA FITA DIVERSAS CORES		83	METRO	5,33	442,39
145	PASTA A-Z		1100	UNIDADE	25,72	28.292,00
146	PASTA DE PLÁSTICO GRAMPO TRILHO		275	UNIDADE	8,45	2.323,75
147	PASTA L		165	UNIDADE	5,89	971,85





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



148	PASTA PARA ARQUIVO MORTO		275	UNIDADE	16,65	4.578,75
149	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELASTICO-FINO		550	UNIDADE	8,19	4.504,50
150	PASTA SUSPensa		1100	UNIDADE	6,10	6.710,00
151	PEÇAS CRIATIVAS DE DIFERENTES FORMAS CORAÇÃO, TRIANGULO, LUA, ESTRELA, CIRCULO E ANIMAIS DIVERSOS PLASTICO RESISTENTE		19	UNIDADE	115,50	2.194,50
152	PEDRA CRISTAL		110	PACOTE	48,46	5.330,97
153	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS		6	UNIDADE	141,83	850,98
154	PEROLA ACRILICA		165	PACOTE	26,42	4.359,30
155	PEROLA MEIA BANDA		165	PACOTE	23,63	3.898,95
156	PINCEL ARTESANAL CHATO Nº 6		90	UNIDADE	9,36	842,40
157	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº10		90	UNIDADE	5,33	479,70
158	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº12		90	UNIDADE	7,26	653,40
159	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº14		90	UNIDADE	5,40	486,00
160	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº16		69	UNIDADE	13,40	924,60





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



161	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO N°18		90	UNIDADE	12,00	1.080,00
162	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO N°20		92	UNIDADE	17,06	1.569,52
163	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO N°22		91	UNIDADE	14,00	1.274,00
164	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO N°24		90	UNIDADE	14,50	1.305,00
165	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO N°4		90	UNIDADE	5,90	531,00
166	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO N°8		90	UNIDADE	4,00	360,00
167	PINCEL PARA PINTURA EM MADEIRA CABO LONGO ENVERNIZADO, FABRICADO COM PELO SINTÉTICO, FORMATO REDONDO COMPRIDO N°24		68	UNIDADE	35,00	2.380,00
168	PINCEL PARA QUADRO BRANCO REC		22	UNIDADE	10,64	234,08
169	PISTOLA PARA COLA QUENTE		33	UNIDADE	30,00	990,00
170	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE		33	UNIDADE	35,45	1.169,85
171	PLÁSTICO GROSSO		121	METRO	48,38	5.853,98
172	PLUMINHA DIVERSAS CORES		110	METRO	23,55	2.590,50
173	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA		55	PACOTE	16,48	906,40





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



174	QUADRO DE CORTIÇA 60X45		11	UNIDADE	86,00	946,00
175	QUADRO MAGNETICO BRANCO 90X60		11	UNIDADE	170,00	1.870,00
176	REGUA ACRILICA 30 CM		55	UNIDADE	4,29	235,95
177	RÉGUA PARA MOLDES DE COSTURA EM MADEIRA POSSUI MADIDAS NOS DOIS LADOS		33	PACOTE	22,50	742,50
178	RENDA DUPLA FACE		79	METRO	8,00	632,00
179	REVISTA DE ARTESANATO DIVERSOS TEMAS		49	UNIDADE	17,25	845,25
180	ROLINHO DE ESPUMA PARA PINTURAC		99	UNIDADE	7,70	762,30
181	SACO DE SACARIA BRANCO E COLORIDO 0,90X1,40CM		275	UNIDADE	24,95	6.861,25
182	SACO TRANSPARENTE EM CELOFANE TAMANHO 35X37		275	UNIDADE	1,40	385,00
183	SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 15X22		275	UNIDADE	1,09	299,75
184	SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 37X52		275	UNIDADE	1,40	385,00
185	SIAMINHA-FINA CORES DIVERSAS		165	METRO	3,63	598,95
186	SIAMINHA-GROSSA CORES DIVERSAS		165	METRO	4,73	780,45





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



187	SIAMINHA-MEDIA CORES DIVERSAS		165	METRO	3,03	499,95
188	TECIDO ATOALHADO		193	METRO	35,00	6.755,00
189	TECIDO BRANCO		193	METRO	18,35	3.541,55
190	TECIDO BRIM		55	METRO	37,00	2.035,00
191	TECIDO CAMBRAIA BORDADA		66	METRO	21,85	1.442,10
192	TECIDO CHITA - VÁRIAS ESTAMPAS: FLORES, FRUTAS		110	METRO	22,00	2.420,00
193	TECIDO CHITÃO		110	METRO	22,00	2.420,00
194	TECIDO DE MALHA – VARIAS CORES		121	METRO	27,08	3.276,68
195	TECIDO DE ALGODÃO		44	METRO	27,60	1.214,40
196	TECIDO DE ALGODÃO CRU		110	METRO	30,91	3.400,10
197	TECIDO DE ALGODÃO DE PVC PARA CAMISAS		66	METRO	26,80	1.768,80
198	TECIDO DE FORRO PARA BOLSA		77	METRO	66,27	5.102,79
199	TECIDO DE MANTA ACRÍLICA		220	METRO	29,90	6.578,00





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



200	TECIDO EMBORRACHADO CORES VARIADAS		110	METRO	10,18	1.119,80
201	TECIDO ESPONJOSO		110	METRO	31,90	3.509,00
202	TECIDO ÉTAMINE		110	METRO	32,50	3.575,00
203	TECIDO FELTRO TECIDO FELTRO - COM 1,40 DE ALTURA, EM METRO (BRANCO, VERDE, VERMELHO, AMARELO, PRETO, MARROM, ROXO, LILÁS, CREME, ROSA CLARO, ROSA PINK, AZUL CLARO, AZUL TURQUESA, AMARELO, ALARANJADO, CINZA E ESTAMPADO		220	METRO	15,44	3.396,80
204	TECIDO FILÓ GROSSO BRANCO		72	METRO	20,00	1.440,00
205	TECIDO FILÓ GROSSO COLORIDO		72	METRO	20,58	1.481,76
206	TECIDO FLANELA 65 CM DE LARGURA		94	METRO	8,10	761,40
207	TECIDO FLORIDO PARA TOALHA DE MESA		174	METRO	38,80	6.751,20
208	TECIDO HELANCA		70	METRO	16,00	1.120,00
209	TECIDO JUTA - DIVERSAS CORES 65 CM DE LARGURA		110	METRO	21,04	2.314,40
210	TECIDO LISO PARA TOALHA		110	METRO	18,85	2.073,50
211	TECIDO LONA CRUA		110	METRO	18,00	1.980,00





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



212	TECIDO LONA GROSSA		68	METRO	29,97	2.037,73
213	TECIDO MURIM		193	METRO	18,35	3.541,55
214	TECIDO ORGANZA DECORADO		41	METRO	24,50	1.004,50
215	TECIDO OXFORD LISO - TEXTURA MACIA, VÁRIAS CORES - 140 CM DE LARGURA - 265 GR/M ²		55	METRO	24,40	1.342,00
216	TECIDO PARA FRALDA		330	METRO	22,00	7.260,00
217	TECIDO PARA GUARDANAPO - 65 CM DE LARGURA		69	METRO	25,80	1.780,20
218	TECIDO PARA VAGONITE		55	METRO	25,10	1.380,50
219	TECIDO PELÚCIA COLORIDA		110	METRO	64,00	7.040,00
220	TECIDO POPELINE		110	METRO	33,41	3.675,10
221	TECIDO POPELINE TRICOLINE		110	METRO	33,41	3.675,10
222	TECIDO POPELINE TRICOLINE 140 CM		110	METRO	33,41	3.675,10
223	TECIDO RENDA		33	METRO	46,71	1.541,43
224	TECIDO RENDA LARGA		44	METRO	25,54	1.123,76





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



225	TECIDO RENDA VAZADA		44	METRO	47,00	2.068,00
226	TECIDO T.N.T		165	PEÇA	239,05	39.443,25
227	TECIDO TAFETÁ		28	METRO	24,78	693,84
228	TECIDO TECTEL VÁRIAS CORES		28	METRO	19,00	532,00
229	TECIDO TULE GROSSO		55	METRO	10,00	550,00
230	TECIDO VOIL - VARIAS CORES		121	METRO	21,55	2.607,55
231	TELA PARA PINTURA 50X60CM		83	UNIDADE	65,00	5.395,00
232	TESOURA ARTÍSTICA TIPO PASSARINHO		8	UNIDADE	39,03	312,24
233	TESOURA DE PICOTAR		19	UNIDADE	45,69	868,17
234	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARRENDONDADA		28	UNIDADE	7,67	214,76
235	TESOURA GRANDE ARTESANATO		11	UNIDADE	26,80	294,80
236	TESOURA MULTISUO GRANDE - 21 CM , EM INOXIDAVEL,		19	UNIDADE	19,55	371,45
237	TESOURA PARA COSTURA		19	UNIDADE	19,90	378,10





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



238	TINTA PARA CARIMBO 40ML (AZUL/PRETO)		8	UNIDADE	11,01	88,08
239	TORÇAL FINO NAYLON		55	ROLO	28,36	1.559,80
240	VELCRO ROLO COM 25MTSX0,20MM		28	ROLO	40,98	1.147,44
241	VIÉS LISO OU ESTAMPADO EM ALGODÃO 25MM X 20 METROS		110	PEÇA	16,00	1.760,00
242	ZIPER PARA BOLSA 0,50 A 0,40 CM CORES DIVERSAS		165	UNIDADE	6,50	1.072,50
243	ZIPER PARA BOLSA 1MT		165	UNIDADE	20,94	3.455,10
Total :						R\$ 629.179,52

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 A solução para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) é a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho em geral, por meio de processo licitatório. Este modelo de contratação visa garantir a obtenção dos itens necessários de maneira eficiente, com preços competitivos e condições de fornecimento que atendam às demandas da Secretaria de forma contínua.

6.2. A solução proposta envolve a aquisição de materiais de expediente e armarinho em geral, de acordo com um planejamento detalhado dos itens necessários para o funcionamento dos serviços e atividades da SMAS. A contratação será realizada através da modalidade pregão, com base na quantidade e especificação técnica dos materiais, para garantir que a qualidade e a quantidade atendam às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria, sem desperdícios ou excessos.

6.3. Assim, sugere-se como solução mais vantajosa a C contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho em geral, para atender a padronização das





especificações, técnicas e de desempenho; de forma parcelada, considerando as características específicas dos itens e com responsabilidade fiscal, utilizando a despesa estimada que esteja prevista no orçamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho em geral, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

7.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024.

7.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (máximo de 05 anos) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.4 Assegurar o fornecimento de materiais de expediente e armarinho em geral que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), no âmbito de suas atividades de atendimento e apoio aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social

7.5 Manter a regularidade e a qualidade do atendimento aos usuários dos programas e serviços da Secretaria, como CRAS, CREAS, abrigos, casa de passagem entre outros.

7.6 Obter os melhores preços e condições de pagamento, sem comprometer a qualidade dos produtos, é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes OU prolongadas, conforme melhor especificado nos tópicos a seguir.

7.2 Da justificativa do caráter continuado da contratação

7.2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHO EM GERAL tem caráter continuado se justifica, pois, o fornecimento de materiais de expediente e armarinho em geral que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), no âmbito de suas atividades de atendimento e apoio aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, manter a regularidade e a qualidade do atendimento aos usuários dos programas e serviços da Secretaria, como CRAS, CREAS, abrigos, casa de passagem entre outros.





7.3.3 Da justificativa do prazo de execução

7.3.1 À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência de 12 doze meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.2 Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

a) Ampliação da concorrência: A contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

c) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

d) Previsão no contrato de cláusula rescisória: A vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

7.4 Do Fornecimento Dos Produtos

7.4.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

7.4.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



7.4.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.4.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

7.4.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.4.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

7.4.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.4.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) do Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

7.4.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



8.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2 O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

8.3 Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

8.4 As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.5 Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em lote único, composto de itens com características específicas de materiais de expediente e armarinho em geral, justificando a relação que há entre os itens.

8.6 A principal intenção de realizar esta aquisição em lotes se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do ETP, TR e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

8.7 A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.





8.8 Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

1. **Abastecimento contínuo e eficiente:** Assegurar a disponibilidade ininterrupta dos materiais indispensáveis para o funcionamento pleno das atividades, evitando desabastecimentos que comprometam os serviços prestados à população.
2. **Otimização de custos e recursos:** Priorizar a economicidade e a eficiência na aquisição dos materiais, adotando práticas que maximizem a relação custo-benefício e promovam a transparência no uso dos recursos públicos.
3. **Sustentabilidade e responsabilidade social:** Promover, sempre que possível, a aquisição de materiais de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que contribuam para o desenvolvimento da economia local e para a valorização da responsabilidade social
4. **Melhoria na gestão de estoques:** Proporcionar um planejamento eficiente dos estoques de materiais, com dimensionamento adequado às demandas reais, minimizando desperdícios e promovendo o controle efetivo de insumos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não aplicável.

12. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 A determinação das quantidades a serem adquiridas foram estipuladas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante adequadas técnicas quantitativas.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



12.2 Adotou-se o consumo mensal do exercício de 2024 como referência para a estimar o consumo para o exercício de 2025 e está sendo previsto um aumento de consumo de 10% para o exercício de 2025, considerando o aumento do número de servidores e/ou em razão da ampliação do número de setores da Secretaria Municipal. Estipulou-se um quantitativo de estoque mínimo equivalente ao consumo de 3 (três) meses, visando suprir o fornecimento de materiais durante o período licitatório.

12.3 Dessa estimativa de consumo para o exercício de 2025 é deduzido o estoque atual. Nesse sentido, as quantidades a serem adquiridas nesta contratação foram estimadas adotando os seguintes parâmetros:

A. Previsão de consumo para o exercício de 2025 = média de consumo mensal de 2024 + percentual de previsão de aumento de consumo mensal de 10% x 12 meses;

B. Estoque mínimo = Média de consumo para suprir o período licitatório (3 meses), aferido pelo seguinte cálculo ($A \div 4$);

C. Estoque atual

12.4 Aplicando os parâmetros de cálculo e os ajustes de arredondamento, conforme os padrões das embalagens de entregas (quantidades de itens embalados por caixa ou outra unidade de acondicionamento), estimou-se as quantidades a serem adquiridas, quais sejam:

12.5 O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 629.179,52 (Seiscentos e vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 Com base no levantamento técnico realizado, conclui-se que a aquisição de materiais de expediente e itens de armarinho em geral é indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esses insumos são





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO



essenciais para o pleno funcionamento das unidades, programas e serviços oferecidos à população, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social.

14.2 Destaca-se a necessidade de realizar a contratação de empresas qualificadas, capazes de fornecer produtos que atendam às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, observando os prazos estabelecidos e em conformidade com a legislação vigente. A escolha criteriosa de fornecedores, aliada ao planejamento adequado dos estoques, contribuirá para a racionalização de custos, evitando desperdícios e assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.

14.3 Além disso, recomenda-se que o processo de aquisição priorize a transparência, a economicidade e a sustentabilidade, sempre que possível, valorizando práticas que fomentem a economia local e promovam a responsabilidade social.

14.4 Por fim, a execução desse processo de aquisição, com respaldo técnico e administrativo, é crucial para garantir que a Secretaria mantenha sua capacidade de atender à população com qualidade, alinhada aos princípios da eficiência, eficácia e legalidade na gestão pública.

Tucuruí/PA, 14 de Março de 2025.

P R E F E I T U R A D E
TUCURUI
ANDRE ARRUDA DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo
De acordo:
Trabalho, Paz e Progresso

Jaqueline Damasceno Franklin
Secretária Municipal de Assistência Social

